

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

DECRETO EXECUTIVO Nº 2960/2024

DESAFETA E DÁ OUTRA AFETAÇÃO AO BEM
MÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Minas Gerais e pela Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde já se manifestou acerca da disponibilidade do bem relacionado neste Decreto;

E *CONSIDERANDO* a conveniência e oportunidade do veículo ser aproveitado em atividades administrativas e cotidianas diversas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica desafetado da Secretaria Municipal de Saúde o veículo Fiat Mobi Like, ano de fabricação 2018, ano de modelo 2019, cor branca, Chassi 9BD341A5XKY599145, código de RENAVAL 01179790623, placa QQA-8050.

Art. 2º. O veículo apontado no artigo antecedente ficará afetado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.

Art. 3º. Procedam-se as anotações no cadastro patrimonial, nos termos deste Decreto.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cruzília, MG, 19 de junho de 2024.

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília